

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
**MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Alberto Monteiro Pereira, Dr.**, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, *faz público*, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **freguesia de Mesão Frio (Santo André)**, os seguintes cidadãos:

- **Freguesia de Mesão Frio (Santo André)**

**Assembleia de Voto n.º 1 - A – (anterior freguesia de S. Nicolau)**

<b>Cargo</b>	<b>Nome do Eleitor</b>
Presidente	Maximiniano Pereira Correia
Suplente	Ana Cristina Teixeira Morgado Coutinho
Secretário	Elisa Maria Pinto Campelo Araújo
Escrutinador	Tiago Miguel Rodrigues Alves
Escrutinador	António de Sousa Teixeira

**Assembleia de Voto n.º 2 – B – (anterior freguesia de Sta. Cristina)**

<b>Cargo</b>	<b>Nome do Eleitor</b>
Presidente	José Henriques Reis Correia
Suplente	Manuel José Miranda Ferreira
Secretário	Maria do Rosário Figueiredo Moreira
Escrutinador	André Filipe Pinto Esteves
Escrutinador	Tânia Patrícia Monteiro Correia



**Assembleia de Voto n.º 3 – C - (anterior freguesia de Vila Jusã)**

<b>Cargo</b>	<b>Nome do Eleitor</b>
Presidente	João Manuel da Silva Cardoso
Suplente	Alice Maria Guedes Lacerda Fonseca
Secretário	António Carlos da Costa Sousa e Santos
Escrutinador	Cláudia Susana Cardoso Pinto
Escrutinador	José Rafael Guedes de Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 07 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.